



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 007/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atendendo a decisão do Conselho Administrativo do Previm, que ao apreciar o *processo nº 017/2006* em que o segurado **Sebastião Dejacé Umbelino Dias** requereu *Aposentadoria por Invalidez Permanente*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, I da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04/12/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005-RPPS, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício e determinar o encaminhamento dos autos a Secretaria Municipal de Administração para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete”.

Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.